

PORTARIA TRT GDG Nº 513/2016 - GESTOR
(Protocolo Nº 19.792/2016)

João Pessoa, 28 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o Protocolo Administrativo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto no 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 011/2015 (art. 1º, inciso I, "q"),

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da **Portaria TRT GDG nº 42/2016 - GESTOR**, datada de 21 de janeiro de 2016;

II - **Designar** o servidor **Jose Maria de Almeida Neto**, Matrícula: 201287540, ocupante do Cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "B", Padrão 09, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, atual Coordenador Técnico da Diretoria-Geral – FC/06, para, na qualidade de Gestor, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 09/2013, firmado entre este Regional e a empresa **CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA**, cujo objeto é a prestação dos serviços de agenciamento de viagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo serviços complementares, tais como: cotação para fornecimento, emissão, cancelamento, remarcação e demais atos que envolvam o objeto da licitação denominada Pregão, tipo presencial, tombado sob o número 02/2013.

III - Deverá o servidor ora designado observar, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral